



CÂMARA MUNICIPAL  
**MORRINHOS**

Construindo um novo tempo

camaramorrinhos | camaramorrinhos.ce.gov.br

leido em 15

## PODER LEGISLATIVO

### INDICAÇÃO Nº 81/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos,

Eu, **José Edson de Lira**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, elabore e encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei dispendo sobre a **oferta de kits-lanches para pacientes e seus respectivos acompanhantes** que se deslocam para outros municípios visando à realização de exames, consultas ou tratamentos de saúde.

### JUSTIFICATIVA

É notório que diversos munícipes, especialmente os de baixa renda, necessitam viajar para outros municípios em busca de atendimentos médicos especializados, exames e procedimentos que não são oferecidos em nossa rede local.

Em muitas ocasiões, esses deslocamentos demandam horas de viagem, o que leva pacientes e acompanhantes a permanecerem longos períodos sem alimentação adequada, ocasionando desconforto e até agravamento do estado de saúde.

A disponibilização de kits-lanches representa uma ação simples, porém de grande alcance social, pois contribui para a dignidade e o bem-estar dessas pessoas, garantindo-lhes um mínimo de conforto durante o trajeto.

Além disso, trata-se de medida alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde, podendo ser implementada mediante regulamentação clara sobre beneficiários, composição dos kits e logística de distribuição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, 13 de agosto de 2025

*JOSÉ EDSON DE LIRA*

**JOSÉ EDSON DE LIRA**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROTÓCOLO

Recebido em: 23/08/25

WSTO